

### Histórico das alterações:

Nº Revisão	Data de alteração	Sumário das Alterações
00	02.04.2012	Emissão inicial do documento.
01	17.02.2016	Definição de exigências específicas para empreendimentos solares abaixo de 5MWp (simplificação).
02	05.07.2016	Inclusão da lista simplificada de documentos a ser apresentada por empreendimentos com capacidade de geração abaixo de 5,0 MWp (dispensados de auditoria de campo, podendo a própria Gerenciadora do programa fazer a análise documental do empreendimento, com base nessa lista de documentos simplificada).
03	05.09.2016	- Aplicação da lista simplificada de documentos a ser apresentada por empreendimentos do tipo Solar com capacidade de geração abaixo de 5,0 MWp para o item 5. - Alteração da aplicabilidade de pontuação de itens recomendáveis (D) para empreendimentos do tipo Solar com capacidade de geração abaixo de 5,0 MWp.
04	18.03.2019	- Alteração da melhoria contínua em relação à nota de itens recomendáveis, exigindo o aumento da nota de um ano para o outro somente em casos de nota anterior $\leq$ 80%.
05	03.09.2019	Revisão geral em função da mudança de enfoque e uso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio.
06	23.08.2021	Inclusão de um novo indicador para atendimento ao ODS 12: - Comprovação de que a usina descarta ou descartará de forma responsável, os componentes utilizados, obsoletos, quebrados ou substituídos.

## 1. Resumo

Esta norma estabelece requisitos técnicos para a concessão do “Certificado de Energia Renovável” para geradoras de energia elétrica do tipo solar. A competência de aprovação dos requisitos desta Norma é da Comissão de Certificação.

Novas revisões podem ser editadas e aprovadas pelas mesmas funções que aprovaram a revisão inicial. As associadas da ABRAGEL – Associação Brasileira de Energia Limpa e da ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica certificadas pelo “Certificado de Energia Renovável” terão um prazo definido pela Comissão de Certificação para se adequarem aos eventuais novos requisitos técnicos definidos.

## 2. Aplicabilidade

Esta Norma se aplica às empresas associadas ou não à ABRAGEL e ABEEólica e que atuem como geradoras de energia elétrica do tipo solar. Os critérios de elegibilidade de cada tipo de empreendimento constam no Regulamento do Programa.

## 3. Procedimentos gerais para aplicação da Norma Técnica para fins de certificação

Os requisitos para a certificação, descritos no capítulo 5, estão indexados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O critério para Certificação é o atendimento comprovado a pelo menos cinco dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O critério para manutenção da Certificação é a manutenção de pelo menos cinco dos dezessete ODS.

Demais informações para obtenção do “Certificado de Energia Renovável”, tais como regras, prazos e ações a serem adotados pela associada, estão descritos no Regulamento Técnico do Programa.

## 4. Aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Esta norma está estruturada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A resposta aos indicadores desta Norma deve ser balizada pela contribuição direta da usina de geração de energia que pretende a Certificação. Não devem ser usados indicadores ou evidências da empresa controladora da usina. No caso de evidências relacionadas a um determinado Parque de Geração, que contenha várias usinas

(Sociedades de Propósito Específico), para fins de relato deve ser considerada a proporção relativa à usina certificada (ou em processo de certificação), usando como critério o percentual de potência.

Exemplo 1: A empresa controladora possui investimentos na recuperação ambiental de Mata Atlântica num estado diferente daquele onde está o empreendimento. Os investimentos já existiam quando o usina fotovoltaica foi construída. Nesse caso, não deve ser reportada essa ação, pois não guarda relação direta com o empreendimento de geração.

Exemplo 2: Como fruto da implantação do Parque Solar de 300 MW (estruturada por meio de 10 Sociedades de Propósito Específico de 30 MW cada) foi construída uma escola para 50 crianças na comunidade próxima. Caso se desejar certificar uma dessas SPE, o valor reportado no indicador deve ser 1/10 do total envolvido, ou seja, escola que atende proporcionalmente a 5 crianças.

Exemplo 3: Como fruto da implantação do Parque Solar de 120 MW, que contém 5 Sociedades de Propósito Específico (SPE), foi preservada uma área equivalente a 300 hectares de matas nativas. Caso se desejar certificar uma dessas SPE, o valor reportado deve ser 1/5 da área de preservação, ou seja, 60 hectares (ou alternativamente pode ser usado como critério a proporção em termos de potência instalada).

Não é necessário que a usina atenda a todas os Princípios ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mas para os itens atendidos, evidências objetivas devem ser fornecidas tais que comprovem a conformidade.

## 5. Princípios e Indicadores

### 5.1. Erradicação da Pobreza

Conceito: Em 2000, o mundo comprometeu-se em reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza e alcançou ganhos notáveis no desenvolvimento humano. Até 2015, a pobreza havia sido reduzida significativamente, o acesso ao ensino básico e os resultados da saúde melhoraram, bem como foram realizados progressos na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres e meninas. No entanto, a erradicação da pobreza extrema continua a ser um desafio, com mais de 700 milhões de pessoas vivendo, globalmente, com menos de US\$ 1,90 (PPP) por dia e mais da metade da população global vivendo com menos de US\$ 8,00 por dia. Em um mundo confrontado pelos crescentes desafios para o desenvolvimento, a Agenda 2030 reconhece que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas, é o maior desafio global para atingirmos o desenvolvimento sustentável.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas que contribuem para a erradicação da pobreza na área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Aumento de renda local em área de influência direta decorrente do empreendimento
- Aumento de renda local em função de arrendamento, quando aplicável
- Aumento da renda por conta de capacitação oferecida pelo empreendimento
- Existência de projeto ou quantidade de projetos de desenvolvimento local sustentável por meio de parcerias, alinhados com políticas públicas regionais
- Aumento de renda local em área de influência direta decorrente contratos de arrendamento
- Renda atual decorrente do arrendamento / Renda anterior à implantação do empreendimento

### 5.2. Fome Zero e Agricultura Sustentável

Conceito: Durante as duas últimas décadas, o rápido crescimento econômico e o desenvolvimento da agricultura foram responsáveis pela redução pela metade da proporção de pessoas subnutridas no mundo. Entretanto, ainda há 795 milhões de pessoas no mundo que, em 2014, viviam sob o espectro da desnutrição crônica. O ODS 2 pretende acabar com todas as formas de fome e má-nutrição até 2030, de modo a garantir que todas as pessoas - especialmente as crianças - tenham acesso suficiente a alimentos nutritivos durante todos os anos. Para alcançar este objetivo, é necessário promover práticas agrícolas sustentáveis, por meio do apoio à agricultura familiar, do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de agricultura sustentável dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Total de investimentos anuais em agricultura sustentável nas áreas de abrangência da usina
- Total de incentivos anuais em agricultura familiar ou orgânica

### 5.3. Saúde e Bem-Estar

Conceito: Desde os ODM foram registrados progressos históricos na redução da mortalidade infantil, na melhoria da saúde materna e na luta contra o HIV/Aids, a tuberculose, a malária e outras doenças. Em 15 anos, o número de pessoas infectadas pelo HIV anualmente caiu de 3,1 milhões para 2 milhões e mais de 6,2 milhões de vidas foram salvas da malária. Apesar do progresso, as doenças crônicas e aquelas resultantes de desastres continuam a ser os principais fatores que contribuem para a pobreza e para a privação dos mais vulneráveis. Atualmente, 63% de todas as mortes do mundo provêm de doenças não transmissíveis, principalmente cardiovasculares, respiratórias, câncer e diabetes. Estima-se que as perdas econômicas para os países de renda média e baixa provenientes destas doenças ultrapassaram US\$ 7 trilhões até 2025. Os ODS propõem metas integradas que abordam a promoção da saúde e bem-estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de saúde e bem-estar dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Total de investimentos anuais em saúde e bem-estar das comunidades
- Total de investimentos e planos de saúde e bem-estar aos funcionários
- Quantidade de ações educativas sobre doenças, realizando trabalho de prevenção com funcionários e comunidade da área de influência direta (doenças destacadas no ODS3 – meta 3.3: AIDS, tuberculose, malária, hepatite, doenças transmissíveis entre outras).

### 5.4. Educação de Qualidade

Conceito: Desde 2000, houve enorme progresso na promoção do acesso universal à educação primária para as crianças ao redor do mundo. Para além do foco na educação básica, todos os níveis de educação estão contemplados no objetivo de desenvolvimento sustentável 4, que enxerga como fundamental a promoção de uma educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável. A promoção da capacitação e empoderamento dos indivíduos é o centro deste objetivo, que visa ampliar as oportunidades das pessoas mais vulneráveis no caminho do desenvolvimento.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de educação dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Número de alunos atendidos por investimentos da usina
- Total de recursos investidos em ações de educação

### 5.5. Igualdade de Gênero

Conceito: igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O esforço de alcance do ODS 5 é transversal à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável. Muitos avanços em termos de assegurar melhores condições de vida a mulheres e meninas são um importante legado dos ODM. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável visam intensificar estas realizações, não apenas nas áreas de saúde, educação e trabalho, mas especialmente no combate às discriminações e violências baseadas no gênero e na promoção do empoderamento de mulheres e meninas para que possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão. O desenvolvimento sustentável não será alcançado se as barreiras tangíveis e intangíveis que impedem o pleno desenvolvimento e exercício das capacidades de metade da população não forem eliminadas.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de igualdade de gênero dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Percentual relativo de homens e mulheres na força de trabalho na fase de construção
- Percentual relativo de homens e mulheres na força de trabalho na fase de operação
- Número de ações educativas que contemplem os temas de violência contra a mulher e saúde feminina e respectiva abrangência em termos de número de pessoas envolvidas (internas e com a comunidade da área de influência direta)

### 5.6. Água Potável e Saneamento

Conceito: água está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões - ambiental, econômica e social. Os recursos hídricos, bem como os serviços a eles associados, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental. A escassez de água afeta mais de 40% da população mundial, número que deverá subir ainda mais como resultado da mudança do clima e da gestão inadequada dos recursos naturais. É possível trilhar um novo caminho que nos leve à realização deste objetivo, por meio da cooperação internacional, proteção às nascentes, rios e bacias e compartilhamento de tecnologias de tratamento de água.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas no tema água potável e saneamento dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Total de investimentos em projetos para melhoria da qualidade da água, preservação de nascentes e áreas de APP
- Total de pessoas com tratamento de água e esgoto decorrentes do empreendimento

### 5.7. Energia Acessível e Limpa

Conceito: De 2000 a 2013, mais de 5% da população mundial obteve acesso à eletricidade (de 79,313% para 84,58%). Para os próximos anos a tendência é aumentar a demanda por energia barata. Contudo, combustíveis fósseis e suas emissões de gases de efeito estufa provocam mudanças drásticas no clima. Atender às necessidades da economia e proteger o meio ambiente é um dos grandes desafios para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o ODS 7 reconhece a importância e traça metas focadas na transição energética, de fontes não renováveis e poluidoras, para fontes renováveis limpas, com especial atenção às necessidades das pessoas e países em situação de maior vulnerabilidade.

Indicador: A usina de geração de energia pela sua própria existência já atende ao indicador. A usina deve reportar ações efetivas adicionais no tema energia acessível e limpa que porventura existam dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Total de energia anual produzida (MWh)
- Quantidade estimada anual de redução de emissões de gases de efeito estufa decorrentes do empreendimento
- Existência de projeto de crédito de carbono

#### 5.8. Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico

Conceito: No longo prazo, a desigualdade de renda e de oportunidades prejudica o crescimento econômico e o alcance do desenvolvimento sustentável. Os mais vulneráveis, muitas vezes, têm menores expectativas de vida e apresentam dificuldades de se libertarem de um círculo vicioso de insucesso escolar, baixas qualificações e poucas perspectivas de empregos de qualidade. A revitalização econômica contribui para criar melhores condições para a estabilidade e a sustentabilidade do país. É possível promover políticas que incentivem o empreendedorismo e a criação de empregos de forma sustentável e inclusiva. O ODS 8 reconhece a urgência de erradicar o trabalho forçado e formas análogas ao do trabalho escravo, bem como o tráfico de seres humanos, de modo a garantir a todos e todas o alcance pleno de seu potencial e capacidades.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas no tema Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Índice de mão de obra regional contratada para a fase de obras
- Índice de mão de obra regional contratada para a fase de operação
- Certificação em Responsabilidade Social Corporativa
- Certificação em Saúde e Segurança Ocupacional
- Implantação de ações de saúde e segurança ocupacional
- Quantidade de fiscalizações das condições de trabalho da mão de obra terceirizada, a fim de se verificar se os Direitos Humanos estão sendo considerados (sugestão: apresentação de diagnóstico contendo informações claras a esse respeito, com comprovação por meio de imagens e depoimentos)

### 5.9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Conceito: Investimentos em infraestrutura e em inovação são condições básicas para o crescimento econômico e para o desenvolvimento das nações. Garantir uma rede de transporte público e infraestrutura urbana de qualidade são condições necessárias para o desenvolvimento sustentável. Por meio da promoção de eficiência energética e inclusão social, o progresso tecnológico é também uma das chaves para as soluções dos desafios econômicos e ambientais. Garantir a igualdade de acesso às tecnologias é crucial para promover a informação e conhecimento para todos. O ODS 9 lista metas que visam à construção de estruturas resilientes e modernas, ao fortalecimento industrial de forma eficiente, ao fomento da inovação, com valorização da micro e pequena empresa e inclusão dos mais vulneráveis aos sistemas financeiros e produtivos.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas no tema Indústria, Inovação e Infraestrutura dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Certificação ISO 9001 da usina
- Percentual de conteúdo local (índice de equipamentos nacionais utilizados na usina)
- Total de investimentos em inovação decorrente do empreendimento

### 5.10. Redução das Desigualdades

Conceito: O mundo é mais desigual hoje do que em qualquer momento da história desde 1940. A desigualdade de renda e na distribuição da riqueza dentro dos países têm disparado, incapacitando os esforços de alcance dos resultados do desenvolvimento e de expansão das oportunidades e habilidades das pessoas, especialmente dos mais vulneráveis. A desigualdade é um problema global que requer soluções integradas. A visão estratégica deste objetivo se constrói sob o objetivo da erradicação da pobreza em todas suas dimensões, na redução das desigualdades socioeconômicas e no combate às discriminações de todos os tipos. Seu alcance depende de todos os setores na busca pela promoção de oportunidades para as pessoas mais excluídas no caminho do desenvolvimento. Foco importante do ODS 10 é o desafio contemporâneo das migrações e fluxos de pessoas deslocadas entre países e regiões devido a conflitos, eventos climáticos extremos ou perseguições de quaisquer tipos. O alcance de suas metas é estruturante para a realização de todos os outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de redução de desigualdades dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Aumento de renda local em área de influência direta decorrente da operação da usina
- Total de investimentos em treinamento e capacitação de pessoal na área de influência direta da usina
- Certificação em Responsabilidade Social
- Investimentos (recursos humanos e financeiros) em ações e projetos que fomentem a geração de renda das comunidades vulneráveis da área de influência do empreendimento, estimulem a inclusão social e produtiva, considerando o alinhamento com políticas públicas regionais, bem como os diversos públicos a serem atendidos de forma igualitária

#### 5.11. Cidades e Comunidades sustentáveis

Conceito: Em 2014, 54% da população mundial vivia em áreas urbanas, com projeção de crescimento para 66% em 2050. Em 2030, são estimadas 41 megalópoles com mais de 10 milhões de habitantes. Considerando que a pobreza extrema muitas vezes se concentra nestes espaços urbanos, as desigualdades sociais acabam sendo mais acentuadas e a violência se torna uma consequência das discrepâncias no acesso pleno à cidade. Transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos é essencial para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado. Temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, estão incluídos nas metas do ODS 11, bem como o planejamento e aumento de resiliência dos assentamentos humanos, levando em conta as necessidades diferenciadas das áreas rurais, periurbanas e urbanas. O objetivo 11 está alinhado à Nova Agenda Urbana, acordada em outubro de 2016, durante a III Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de sustentabilidades das comunidades e meios urbanos dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Total de investimento anual nas comunidades locais afetadas pelo empreendimento, nas áreas de urbanização, gestão de resíduos e trabalho local
- Premiações recebidas no assunto
- Participação de fóruns de discussão que discutam políticas públicas de habitação, transporte e outros serviços públicos (número de pessoas e eventos por ano)
- Número de ações que demonstre a salvaguarda do patrimônio cultural e natural

### 5.12. Consumo e Produção Responsáveis

Conceito: Para alcançar as metas deste ODS, a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. Essas medidas são a base do desenvolvimento econômico e social sustentável. As metas do ODS 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas na área de responsabilidade de consumo e produção dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Investimento anual em ações de consumo e produção responsáveis
- Quantitativos anuais de ações de consumo e produção sustentáveis
- Quantidade de critérios de sustentabilidade inseridos nos processos de compra
- Comprovação de que a usina descarta ou descartará de forma responsável, os componentes utilizados, obsoletos, quebrados ou substituídos

### 5.13. Ação Contra a Mudança Global do Clima

Conceito: A mudança do clima é um evento transnacional, cujos impactos estão desregulando economias nacionais e afetando pessoas em todos os lugares, principalmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade nos países em desenvolvimento. Sem a ação imediata frente à mudança do clima, a temperatura terrestre está projetada para aumentar mais de 3 °C até o final do século XXI. Uma das metas para esse objetivo é mobilizar 100 milhões de dólares por ano até 2020 para ajudar os países em desenvolvimento no plano de mitigação de desastres relacionados ao clima. O estabelecimento do ODS 13 apenas para lidar com a questão do clima é encarado como estratégico para a mobilização dos atores capazes de promover as mudanças necessárias para impedir estas projeções de se tornarem realidade.

Indicador: A usina de geração de energia pela sua própria existência já atende ao indicador, em função da geração de energia limpa. A usina deve reportar ações efetivas adicionais no tema mitigação dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Investimento em ações de mitigação em área de influência direta do empreendimento
- Estimativa de redução de emissões anuais decorrentes do empreendimento
- Existência de projeto de crédito de carbono

### 5.14. Vida na Água

Conceito: Os cursos de água (nascentes, rios e oceanos) tornam a vida humana possível por meio da provisão de segurança alimentar, transporte, fornecimento de energia, turismo, dentre outros. Além, por meio da regulação da sua temperatura, química, correntes e formas de vida, os cursos de água regulam muitos dos serviços ecossistêmicos mais críticos do planeta, como ciclo do carbono e nitrogênio, regulação do clima, e produção de oxigênio. Além, os oceanos representam aproximadamente US\$ 3 trilhões da economia global por ano, ou 5% do PIB global. 40% dos oceanos estão sendo afetados incisiva e diretamente por atividades humanas, como poluição e pesca predatória, o que resulta, principalmente, em perda de habitat, introdução de espécies invasoras e acidificação. Nosso lixo também ajuda na degradação dos cursos de água. É frente a esses desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável indicam metas para gerenciar e proteger a vida na água.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas com impacto vida de rios e mares dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Índice de cumprimento real anual do cronograma do PCA em relação ao previsto no aspecto água (mínimo acima de 90%)
- Certificação ISO 14001
- Investimentos na proteção de nascentes
- Premiações relativas ao assunto

### 5.15. Vida Terrestre

Conceito: Os seres humanos e outros animais dependem da natureza para terem alimento, ar puro, água limpa e também como um meio de combate à mudança do clima. As florestas, que cobrem 30% da superfície da Terra, ajudam a manter o ar e a água limpa e o clima da Terra em equilíbrio – sem mencionar que são o lar de milhões de espécies. Promover o manejo sustentável das florestas, o combate à desertificação, parar e reverter a degradação da terra, interromper o processo de perda de biodiversidade são algumas das metas que o ODS 15 promove. Usar de forma sustentável os recursos naturais em cadeias produtivas e em atividades de subsistência de comunidades, e integrá-los em políticas públicas é tarefa central para o atingimento destas metas e a promoção de todos os outros ODS.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas com impacto na vida terrestre, envolvendo fauna e flora, dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Índice de cumprimento real anual do cronograma do PCA em relação ao previsto no aspecto fauna e flora (mínimo acima de 90%)
- Total de animais resgatados na fase de construção, assim como preservação de mudas de espécies endêmicas
- Certificação ISO 14001
- Índice de enriquecimento florestal anual (área de enriquecimento / área degradada)
- Total de área protegida e/ou enriquecida em hectares
- Premiações relativas ao assunto

### 5.16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Conceito: Promover instituições fortes, inclusivas e transparentes, a manutenção da paz e o respeito aos direitos humanos baseados no Estado de direito são a base para o desenvolvimento humano sustentável. Estes são alguns dos princípios que sustentam as metas do ODS 16, que também inclui temas sensíveis, como o combate à exploração sexual, ao tráfico de pessoas e à tortura. Outros temas incluídos nas metas do ODS 16 são o enfrentamento à corrupção, ao terrorismo, a práticas criminosas, especialmente aquelas que ferem os direitos humanos.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas com impacto nos aspectos listados relativos à paz, justiça e instituições eficazes, dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Certificação de Responsabilidade Social
- Investimentos realizados nas áreas de segurança pública dos municípios
- Investimentos realizados no fortalecimento institucional do município
- Outras Certificações aplicáveis, relativas às políticas anticorrupção

### 5.17. Parcerias e Meios de Implementação

Conceito: Os ODS só serão realizados mediante um compromisso renovado de cooperação entre a comunidade internacional e uma parceria global ampla que inclua todos os setores interessados e as pessoas afetadas pelos processos de desenvolvimento. Os meios de implementação e as parcerias para o desenvolvimento sustentável são vitais para o crescimento sustentado e para o desenvolvimento sustentável das nações. O ODS 17 propõe o caminho para a realização efetiva da Agenda 2030 por todos os países, e a coordenação de esforços na arena internacional é essencial para isso. A Cooperação Sul-Sul e triangular, a transferência de tecnologia, o intercâmbio de dados e capital humano, bem como a assistência oficial ao desenvolvimento são alguns dos principais meios para o alcance dos ODS.

Indicador: A usina de geração de energia deve reportar ações efetivas em termos de parcerias e meios de implementação dos ODS, dentro da área de influência do empreendimento.

Indicadores quantitativos sugeridos:

- Afiliação do empreendimento ou seu controlador às iniciativas de sustentabilidade, como por exemplo, mas não se limitando ao Protocolo GHG, CDP, CEBDS, Empresas pelo Clima, Todos pela Educação